



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.629 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 109 da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder aos servidores municipais, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Prorr.	A contar de:
7429	Karla Luana Ávila de Borba	Psicólogo(a)	08		26/03/24
4993	Jaqueline de Fátima Castro Leis	Professora	15		25/03/26
8016413	Bruna Oliveira Freitas de Vargas	Professora	05		11/04/26
8354	João Paulo Trevisan Elias	Agente Administrativo	15		20/04/26
4850	Alcimara Silveira Antonelli	Auxiliar de Serviços Gerais	05		17/04/26
8016410	Julian Monêgo Brum	Professor	05		13/04/26

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de OUTUBRO de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 09/10/2026.